

**LEI Nº. 969, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Câmara Municipal de Caetité

RECEBIDO EM:

27/12/2023

Rômulo Anísio E. de Souza  
Diretor Administrativo

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO PEREIRA BORGES (CHICÃO) A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO SÃO VICENTE II EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Francisco Pereira Borges (Chicão)**, a Rua paralela à Rua Joaquim de Carvalho Costa, que liga a Avenida São Vicente à Avenida dos Orixás, localizada no Bairro São Vicente II em nosso Município.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 26 de dezembro de 2023.

  
**VALTECIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL